



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP – C.N.P.J. 45.547.403/0001-93
RUA ADEMAR DE BARROS, N.º 600 – SALA 01 – CENTRO – CEP 17.690-035
BASTOS/SP – TEL (14) 3478-9800
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

KLÉBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços n.º 096/2025, a empresa “JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.087.387/0001-82, sediada na Avenida Alberto Carazzai, n.º 1484, Vila Seugling, na cidade de Cornélio Procopio, no estado do Paraná, CEP 86.300-000, REPRESENTADA nesse ato, pela Senhora Jaqueline Delfino Cardoso, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 090/2024 e em observância ao Art.84, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 096/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. A Secretária Municipal de Educação protocolou sob o n.º 2413/2026, o memorando n.º 153/2026 solicitando a prorrogação das atas de registro de preços provenientes do Pregão Eletrônico n.º 090/2024, conforme Cláusula Segunda acompanhado dos documentos atualizados da detentora da ata, bem como termo de concordância e pesquisa de mercado, de modo a comprovar a vantajosidade na continuidade dos valores registrados.

1.2. Posteriormente, o pedido foi encaminhado a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos que, através do Parecer Jurídico após análise dos documentos, concluiu favoravelmente a prorrogação de prazo, conforme artigo 84, da Lei 14.133/21 com a ressalva da necessidade de exame do expediente pelo Setor de Finanças.

1.3. O processo foi encaminhado a Secretaria Municipal de Finanças para análise. Após cálculo, concluiu também pela atualização dos valores registrados pelo índice IPCA acumulado para o período de 3,8125%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 089/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2026 a 27/03/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços e reequilíbrio econômico-financeiro, passando os lotes:-

LOTE	ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
59	1	461	PC	PILHA ALCALINA AAA. PCT C/ 2 UN	R\$ 2,62	R\$ 2,72	1.253,87
60	1	466	PC	PILHA ALCALINA AAA. PCT C/ 4 UN	R\$ 4,05	R\$ 4,20	1.959,25

O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 3.213,12 (*Três mil e duzentos e treze reais e doze centavos*).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18 § 4º e art 22, do Decreto n.º 11.462, de 2023.

Prefeitura Municipal de Bastos/SP
27 de março de 2026

KLÉBER LOPES DE SOUSA
PREFEITO DE BASTOS